



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

#### Resolução n.º 75/2006

Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/92, de 20 de Junho, conjugado com o n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, os membros do respectivo conselho de gerência são nomeados e exonerados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área dos transportes.

Os membros do actual conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., foram nomeados nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2004 (2.ª série), de 24 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 27 de Outubro de 2004, e da resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2005 (2.ª série), de 17 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005.

Pela resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2006 (2.ª série), de 20 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2006, foi exonerado, a seu pedido, um vogal do conselho de gerência da empresa, tendo recentemente sido apresentado pelo presidente do conselho de gerência pedido de renúncia ao respectivo cargo.

Cumpra, assim, proceder à apreciação do pedido de exoneração apresentado e, conseqüentemente, à nomeação de novos membros do conselho de gerência.

Foi ouvida a Comissão de Trabalhadores da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/77, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/92, de 20 de Junho, e nos termos das alíneas d) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, o licenciado António Manuel Palma Ramalho do cargo de presidente do conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e para o período disponível do mandato em curso dos restantes membros do conselho de gerência, os licenciados Francisco José Cardoso dos Reis e Paulo José da Silva Magina, respectivamente, para os cargos de presidente e vogal do conselho de gerência da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

3 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

13 de Julho de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

#### Despacho n.º 16 123/2006

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para proceder à reorganização do arquivo central do meu Gabinete, Inês Abrantes Ferreira da Silva, com carácter extraordinário, a tempo inteiro e com subordinação hierárquica, auferindo como remuneração mensal o correspondente a 55 % da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescido dos respectivos subsídios de refeição, de férias e de Natal.

2 — A nomeação é feita pelo período de seis meses, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

30 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 16 124/2006

Por meu despacho de 12 de Julho de 2006, com a anuência da secretária-geral do Ministério da Cultura, foi requisitado, pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Jorge Martins Morais, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, para exercer funções na Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos reportados a 17 de Julho de 2006.

21 de Julho de 2006. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge dos Santos Sousa*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Despacho n.º 16 125/2006

A licenciada Maria Manuela Aguiar Neves de Azevedo Avelar cessa a seu pedido o exercício de funções de controladora financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o qual foi nomeada pelo despacho conjunto n.º 346/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006.

O presente despacho fundamenta-se no disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, produzindo os seus efeitos a 16 de Maio de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 16 126/2006

Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado Francisco José Guerra Tavares.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 23 de Junho de 2006, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

23 de Junho de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Curriculum vitae

1 — Identificação e habilitações académicas:

Nome — Francisco José Guerra Tavares;

Data de nascimento — 3 de Julho de 1952;